



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento competente, informações de como a administração municipal atende servidores públicos que necessitam de horários especiais por conta de cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme prevê no Art. 98 da Lei nº. 8.112/90.**

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento competente, informações de como a administração municipal atende servidores públicos que necessitam de horários especiais por conta de cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme prevê no Art. 98 da Lei nº. 8.112/90.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de julho de 2023.

HERIVELTO VELA  
Vereador - PT